

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 /2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. Breno Barbosa de Aguiar, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17 E-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, Telefone: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445 estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE, representada por seu representante legal o Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua José Austregésimo de Ataíde, nº 78, Bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, portador da Carteira de Identidade nº 7.679.226 – SDS-PE e do CPF nº. 071.955.624-41.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	Alcool, tipo etílico hidratado, concentração mínima 46° inpm, diluído 54° gl. Aplicação: uso doméstico e geral. Frasco de 1000 ml.	100	Litros	BelloBella	R\$ 4,00	R\$ 400,00
8	Colher descartável tamanho grande. Pct com 50 und	2.800	Pacotes	Strawplast	R\$ 4,05	R\$11.340,00
44	Sabonete líquido com registro no ms. - composição: agente bactericida e bacteriostático, emolientes e sobre- engordurantes, etoxilado e sulfatado. Frasco c/ 1000 ml	200	Unidades	BelloBella	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00
TOTAL						R\$13.528,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais)**.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

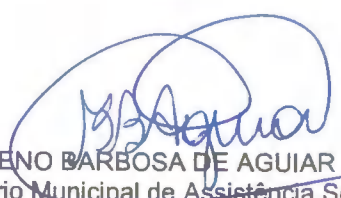
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS EIRELI:20008831000117

Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Dados: 2022.06.29 08:55:11 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSA RIBEIRO
CPF nº: 038.656.499-99

Nome: ALICE
CPF nº: 059.330.894-86